



**PREFEITURA DE RIO VERDE-GO**  
**COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo nº 13/2022

*A Presidente da Comissão Provisória de Processo Disciplinar, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 247, §1º da Lei Municipal nº 3.968/2.000...*

**CITA**, pelo presente, o senhor Jesus Cláudio da Silva, CPF nº 034.100.841-93, para, **no prazo de 15 (quinze)** dias após a publicação deste **EDITAL**, apresentar defesa escrita no PAD nº 13/2022, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar descrita no art. 48-J, inciso XXIII da Lei Complementar nº 88/2017, sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicar na aceitação dos termos iniciais, incorrendo em aplicação da penalidade correspondente.

Rio Verde, 08 de dezembro de 2023.

Anne John Alves

Presidente da Comissão Provisória de Processo  
Administrativo Disciplinar  
Decreto nº 994/2023